

Colatina, 28 de setembro de 2020.

OF. GAPRE 757/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sobre as providências requisitadas através do **Requerimento nº 140/2020**, estamos encaminhando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

SÉRGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Eliesio Braz Bolzani

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina

Nesta.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS



Processo nº 095591/2020

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA

Considerando que a equipe técnica da Coordenadoria de Controle Bens Imóveis não concluiu o Levantamento Patrimonial do Município;

Considerando que esta Coordenadoria não dispõe das Certidões de Inteiro Teor (matrículas) referente a área/imóvel descrito na folha 03 dos autos;

Portanto, fica assim impossibilitada de atender o que se pede na folha 05 dos autos.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Colatina, 25 de setembro de 2020


Elizabeth E. Bosi Ribeiro
Analista em Gestão
de Almoz. e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SEDUMA



AO GABINETE DO PREFEITO,

Processo nº 95591/2020

DESPACHO

Para ciência do parecer à fl. 05/06 e demais providências

Colatina-ES, 25 de setembro de 2020

FERNANDA LAVAGNOLI GOMES

Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Decreto nº 23.205, de 23 de Julho de 2019.

Rua Dom Pedro II, Nº 44, Bairro Esplanada, Colatina/ES

Tel.: (027) 3177-7077



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003200380038003A00540052004100